



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3822/2019**

Data 26.12.19

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3(três)meses, a servidora **Ercilia Maria de Andrade Langer**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 23844-9/1, portador do RG nº 4.069.292-4 SSP/PR e CPF nº 554.101.899.49, referente ao período aquisitivo de 07/02/2008 a 18/01/2013.

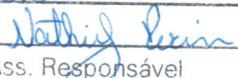
**Art. 2º.** Fica suspenso o adicional de insalubridade no período da licença.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de dezembro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

27 - Dezembro - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 61  
Edição 1915  
  
Ass. Responsável